



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

.LEI Nº 1.389 DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO."

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado à cobertura das despesas com contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para supervisão e coordenação de obra de saneamento (drenagem pluvial), na sua primeira fase, e que terá a seguinte classificação:

	8.	<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	8.3	<u>Saneamento</u>	
13		Saúde e Saneamento	
1376		Saneamento	
13764480		Saneamento Geral	
	3.0.0.0	- Despesas Correntes	
	3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
13764482.82		Despesas com contrato paraprestação de serviços técnicos de supervisão e coordenação de obra de saneamento.....Cr\$	200.000,00
			<hr/>
		Total do crédito.....Cr\$	<u>200.000,00</u>

ARTIGO 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da seguinte anulação:

	7.	<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	7.8	<u>Desporto e Parques Recreativos</u>	
08		Serviço de Educação	
0846		Educação Física e Desporto	



# Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

= Fls. 02 =

.LEI Nº 1.389 DE 28 DE AGOSTO DE 1979.

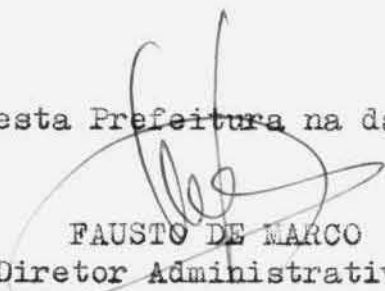
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	
	4.0.0.0 - Despesas de Capital	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações	
08462281.05	Construção de prédio anexo ao Ginásio de Esportes.....Cr\$	200.000,00
	Total da anulação.....Cr\$	<u>200.000,00</u>

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 28 de AGOSTO de 1979.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo